

PORTARIA Nº 008/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; Considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, e suas alterações; Considerando, ainda, o que dispõe o processo SEDUC-PRO-2026/14420, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 03/SAD/00239/2003, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15/09/2003, p. 03, que concedeu a estabilidade:

Onde se lê: Carla Patricia Viona Botelho;

Leia-se: Carla Patricia Viana Botelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2026.

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

(Em substituição)

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 665f777c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar